



Número: **0802077-75.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSE SOARES CABRAL (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI (INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14987 333	26/02/2021 09:40	<a href="#">Ata-Geral-INST JULG-VIDEOCONFERENCIA-assianda-0802077-75-2019</a>	Ata da Audiência



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA**  
FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL “DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO”  
Rua Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, CEP 64000-830 – Teresina/PI  
e-mail: sec.10varacivel@tjpi.jus.br – Fone: (86) 3230-7800

**ATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**PROCESSO N° 0802077-75.2019.8.18.0140**

**AUTOR:** JESSE SOARES CABRAL

**RÉU:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8h30min, **por videoconferência, por meio da plataforma MICROSOFT TEAMS (Office 365)** e em obediência ao disposto na Portaria nº 1295/2020, expedida pela douta Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, presente o MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, **EDSON ALVES DA SILVA**, comigo, Escrivão/Técnico/Analista, adiante nominado e no final assinado, compareceu; **a suplicada, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, representado pela sua preposta a Sra. **ALANA STEFANE LIMA FERREIRA**, CPF 070.310.963-40, telefone nº 86 981614473, com endereço de e-mail: master\_dpvat@hotmail.com, acompanhada de seu advogado, Dr. HERISON HELDER PORTELA PINTO, inscrito na OAB-PI, sob o nº 5367, telefone nº 86 98841-2491, com endereço de e-mail: herison.helder@gmail.com, presente também, o médico perito legal Dr IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI, com endereço de e-mail dr.igorcalegari@hotmail.com. Ausente o autor **JESSE SOARES CABRAL** e seu advogado Dr. GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES. Antes de iniciar a audiência o MM Juiz esclareceu a todos os presentes que os termos de depoimento(s) pessoal(ais) e/ou inquirição de testemunhas e/ou esclarecimentos de peritos serão gravados por meio da plataforma **MICROSOFT TEAMS (Office 365)**. Em seguida, foi declarada aberta a **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do processo judicial em epígrafe.

**I – INÍCIO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA:** A suplicada através de seu advogado requereu que os esclarecimentos do perito sejam materializados por escrito, sendo que os quesitos da suplicada serão ofertados no prazo de 3 dias uteis, até o dia 3 de março de 2021. O perito já sai intimado para responder no prazo de 10 dias após a intimação, devendo a sua resposta ser ofertada por whatsapp, endereço eletrônico (e-mail) e/ou CPTEC, se já estive cadastrado. Pontua, também, que a suplicada declara que o depoimento pessoal do autor dependerá do resultado da perícia, podendo dele desistir dependendo do resultado da perícia. Após a juntada dos esclarecimentos as partes deverão se manifestar, no prazo comum de 5 dias.

**2 – JULGAMENTO/DELIBERAÇÃO:** Cumprido as diligências supra, os autos sejam conclusos. Nada mais. Lido e achado conforme. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo/ata, que vai devidamente assinado por mim. Eu, **ALEXANDRE EULÁLIO DE PÁDUA**, Analista Judiciário, o lavrei, o assinei e dou fé, juntando uma cópia nos respectivos autos.



1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE EULALIO DE PADUA - 26/02/2021 09:41:05  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2102260940317920000014163626>  
Número do documento: 2102260940317920000014163626

Num. 14987333 - Pág. 1